



1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 209/2025

Processo de Compras: 10480/2024

Pregão Eletrônico – RP 040/2025

Prazo de vigência: 12 meses

Valor da Ata: R\$ 638.661,75

Fundamento: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 108 do Decreto nº 9527/2025.

Vigência: 29/10/2026 a 28/10/2027

1º Termo de Aditamento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Mauá e a empresa Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. para prorrogação de prazo (sem reajuste) referente a Fornecimento de materiais de Enfermagem – por Lote: Materiais para punção venosa.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, compareceram as partes contratantes. De um lado, a Prefeitura do Município de Mauá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Avenida João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Eliene de Paula Pinto, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente Contratante. De outro lado, a empresa Dimebras Comercial Hospitalar Ltda., com sede na Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14030-430 - inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.081.482/0001-06, doravante denominada simplesmente Detentora, neste ato representada por Luiz Carlos Gelotti, portador da Carteira de Identidade n. SSP/SP e CPF nº , devidamente qualificado no Instrumento contratual original. Na qualidade de adjudicatária no Pregão Eletrônico nº 040/2025 e do Processo Administrativo nº 10480/2024, cujo inteiro teor a Detentora declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, resolvem ADITAR a Ata de Registro de Preços nº 209/2025, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação:

A Ata de Registro de Preços nº 209/2025 fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início em 29/10/2026, em conformidade com a justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde às fls. 1101.

– **Parágrafo Único:** O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Administração Pública, independente de multas ou indenizações, mediante concordância da Detentora.

Cláusula Segunda – Do Valor e do reajuste:

O valor estimado da Ata de Registro de Preços para o período prorrogado é de R\$ 638.661,75 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), sem a aplicação de reajuste tarifário.

– **Parágrafo Único:** A manutenção dos preços praticados decorre da expressa concordância da Detentora às fls. 1102 e da anuência da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 1124.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão no presente exercício conforme classificação abaixo:

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte
570	12.12.10.302.0018.4150	3.3.90.30.36.00.00.00	0001



Cláusula Quarta – Do Objeto

O presente **Compromisso** destina-se ao fornecimento à **Prefeitura do Município de Mauá** do objeto: Fornecimento de materiais de Enfermagem – por Lote: Materiais para punção venosa.

Lote 01 – Cota Principal

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	cateter intravenoso nº 16g, dispositivo para punção estéril, composto de um cateter externo de teflon ou poliuretano, radiopaco, inerte e flexível, isento de memória, atóxico, apirogênico, calibre n.º 16g, siliconizado, com câmara de refluxo transparente, canhão do mandril que permita o deslizamento suave do cateter na luz da veia, agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado, proteção total do canhão do cateter em material plástico rígido com encaixe firme, embalagem individual com local adequado que possibilite abertura com técnica asséptica, em papel grau cirúrgico ou material plástico transparente semi rígido, acondicionado em caixa. de acordo com a nr nº 32. embalagem contendo identificação do produto, procedência, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade do produto e registro no ministério da saúde.	450	Peça	POLYMED	2,380	1.071,00
2	cateter intravenoso nº 18g, dispositivo para punção estéril, composto de um cateter externo de teflon ou poliuretano, radiopaco, inerte e flexível, isento de memória, atóxico, apirogênico, calibre n.º 18g, siliconizado, com câmara de refluxo transparente, canhão do mandril que permita o deslizamento suave do cateter na luz da veia, agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado, proteção total do canhão do cateter em material plástico rígido com encaixe firme, embalagem individual com local adequado que possibilite abertura com técnica asséptica, em papel grau cirúrgico ou material plástico transparente semi rígido, acondicionado em caixa. de acordo com a nr nº 32. embalagem contendo identificação do produto, procedência, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade do produto e registro no ministério da saúde.	6.187	Peça	POLYMED	2,380	14.725,06
3	cateter intravenoso nº 22g, dispositivo para punção estéril, composto de um cateter externo de teflon ou poliuretano, radiopaco, inerte e flexível, isento de memória, atóxico, apirogênico, calibre n.º 22g, siliconizado, com câmara de refluxo transparente, canhão do mandril que permita o deslizamento suave do cateter na luz da veia, agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado, proteção total do canhão do cateter em material plástico rígido com encaixe firme, embalagem individual com local adequado que possibilite abertura com técnica asséptica, em papel grau cirúrgico ou material plástico transparente semi rígido, acondicionado em caixa. de acordo com a nr nº 32. embalagem contendo identificação do produto, procedência, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade do produto e registro no ministério da saúde.	106.875	Peça	POLYMED	2,38	254.362,50
4	cateter intravenoso nº 24g, dispositivo para punção estéril, composto de um cateter externo de teflon ou poliuretano, radiopaco, inerte e flexível, isento de memória, atóxico, apirogênico, calibre n.º 24g, siliconizado, com câmara de refluxo transparente, canhão do mandril que permita o deslizamento suave do cateter na luz da veia, agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado, proteção total do canhão do cateter em material plástico rígido com encaixe firme, embalagem individual com local adequado que possibilite	50625	Peça	POLYMED	2,38	120.487,50



Prefeitura do Município de Mauá
Secretaria de Governo
Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio

Processo: **10480/2024**
Ata nº **209/2025**

Folhas:

	abertura com técnica asséptica, em papel grau cirúrgico ou material plástico transparente semi rígido, acondicionado em caixa. de acordo com a nr nº 32. embalagem contendo identificação do produto, procedência, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade do produto e registro no ministério da saúde.					
5	cateter nasal para oxigênio tipo óculos - infantil [cateter nasal pediátrico composta de pvc grau médico macio e flexível, tipo óculos com tubo de aproximadamente 1,80 m, possuindo sistema de segurança multicanal e que permita a passagem de oxigênio mesmo que o tubo esteja dobrado, dispositivo anti-deslizante e isento de látex. embalagem em papel grau cirúrgico no verso e frente em filme transparente ou blister, com dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde.]	506	Peça	MARK MED	1,250	632,50
6	dispositivo n. 23 p/coleta múltipla – dispositivo para coleta de sangue 25 g com trava de segurança que recobre a agulha após a punção com adaptador para coletas múltiplas, tub vinílico, flexível e sem memória com aproximadamente 7 polegadas de comprimento dehp free e livre de látex e com adaptador plástico de uso único estéril transparente na mesma embalagem. para uso em sistemas fechados de coleta a vácuo, descartável, estéril e apirogênico. agulha tamanho 23 g, trifacetado, asas flexíveis, em embalagem unitária em plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala esterilizado em óxido de etileno com o registro no ministério da saúde. o artigo embalado deve estar acondicionado em caixa ou embalagem impermeável que mantenha as condições de uso, não permitindo sua reutilização e promovendo segurança ao procedimento de coleta e descarte. após ativação segura mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, método e validade	7.875	Peça	SOL CARE	2,200	17.325,00
7	dispositivo n. 21 p/coleta múltipla – dispositivo para coleta de sangue 21 g com trava de segurança que recobre a agulha após a punção com adaptador para coletas múltiplas, tub vinílico, flexível e sem memória com aproximadamente 7 polegadas de comprimento dehp free e livre de látex e com adaptador plástico de uso único estéril transparente na mesma embalagem. para uso em sistemas fechados de coleta a vácuo, descartável, estéril e apirogênico. agulha tamanho 21 g, trifacetado, asas flexíveis, em embalagem unitária em plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala esterilizada em óxido de etileno com o registro no ministério da saúde. o artigo embalado deve estar acondicionado em caixa ou embalagem impermeável que mantenha as condições de uso, não permitindo sua reutilização e promovendo segurança ao procedimento de coleta e descarte. após ativação segura mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, método e validade	10.968	Peça	SOL CARE	2,200	24.129,60
8	dispositivo n. 25 p/coleta múltipla – dispositivo para coleta de sangue 25 g com trava de segurança que recobre a agulha após a punção com adaptador para coletas múltiplas, tub vinílico, flexível e sem memória com aproximadamente 7 polegadas de comprimento dehp free e livre de látex e com adaptador plástico de uso único estéril transparente na mesma embalagem. para uso em sistemas fechados de coleta a vácuo, descartável, estéril e apirogênico. agulha tamanho 25 g, trifacetado, asas flexíveis, em embalagem unitária em plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala esterilizada em óxido de etileno com o registro no ministério da saúde. o artigo embalado deve	2.250	Peça	SOL CARE	2,200	4.950,00



Prefeitura do Município de Mauá
Secretaria de Governo
Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio

Processo: 10480/2024
Ata nº 209/2025

Folhas:

	estar acondicionado em caixa ou embalagem impermeável que mantenha as condições de uso, não permitindo sua reutilização e promovendo segurança ao procedimento de coleta e descarte. após ativação segura mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, método e validade					
9	dispositivo infusão venosa n. 21 - [dispositivo para infusão venosa calibre 21 g, estéril, descartável. constituído de agulha em aço inox, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer-lock permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.]	4.500	Peça	WILLTEX	0,480	2.160,00
10	dispositivo infusão venosa n. 23 - [dispositivo para infusão venosa calibre 23 g, estéril, descartável. constituído de agulha em aço inox, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer-lock permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.]	78.750	Peça	WILLTEX	0,480	37.800,00
11	dispositivo infusão venosa n. 25 - [dispositivo para infusão venosa calibre 25 g, estéril, descartável. constituído de agulha em aço inox, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer-lock permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo	2.812	Peça	WILLTEX	0,480	1.349,76



externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.]					
Valor do Lote 01 – Cota Principal = R\$ 478.992,92					

Lote 02 – Cota Reservada

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	cateter intravenoso nº 16g, dispositivo para punção estéril, composto de um cateter externo de teflon ou poliuretano, radiopaco, inerte e flexível, isento de memória, atóxico, apirogênico, calibre n.º 16g, siliconizado, com câmara de refluxo transparente, canhão do mandril que permita o deslizamento suave do cateter na luz da veia, agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado, proteção total do canhão do cateter em material plástico rígido com encaixe firme, embalagem individual com local adequado que possibilite abertura com técnica asséptica, em papel grau cirúrgico ou material plástico transparente semi rígido, acondicionado em caixa. de acordo com a nr nº 32. embalagem contendo identificação do produto, procedência, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade do produto e registro no ministério da saúde.	150	Peça	POLYMED	2,38	357,00
2	cateter intravenoso nº 18g, dispositivo para punção estéril, composto de um cateter externo de teflon ou poliuretano, radiopaco, inerte e flexível, isento de memória, atóxico, apirogênico, calibre n.º 18g, siliconizado, com câmara de refluxo transparente, canhão do mandril que permita o deslizamento suave do cateter na luz da veia, agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado, proteção total do canhão do cateter em material plástico rígido com encaixe firme, embalagem individual com local adequado que possibilite abertura com técnica asséptica, em papel grau cirúrgico ou material plástico transparente semi rígido, acondicionado em caixa. de acordo com a nr nº 32. embalagem contendo identificação do produto, procedência, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade do produto e registro no ministério da saúde.	2.063	Peça	POLYMED	2,38	4.909,94
3	cateter intravenoso nº 22g, dispositivo para punção estéril, composto de um cateter externo de teflon ou poliuretano, radiopaco, inerte e flexível, isento de memória, atóxico, apirogênico, calibre n.º 22g, siliconizado, com câmara de refluxo transparente, canhão do mandril que permita o deslizamento suave do cateter na luz da veia, agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado, proteção total do canhão do cateter em material plástico rígido com encaixe firme, embalagem individual com local adequado que possibilite abertura com técnica asséptica, em papel grau cirúrgico ou material plástico transparente semi rígido, acondicionado em caixa. de acordo com a nr nº 32. embalagem contendo identificação do produto, procedência, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade do produto e registro no ministério da saúde.	35.625	Peça	POLYMED	2,38	84.787,50
4	cateter intravenoso nº 24g, dispositivo para punção estéril, composto de um cateter externo de teflon ou poliuretano, radiopaco, inerte e flexível, isento de memória, atóxico, apirogênico, calibre n.º 24g, siliconizado, com câmara de refluxo transparente, canhão do mandril	16.875	Peça	POLYMED	2,38	40.162,50



	que permita o deslizamento suave do cateter na luz da veia, agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado, proteção total do canhão do cateter em material plástico rígido com encaixe firme, embalagem individual com local adequado que possibilite abertura com técnica asséptica, em papel grau cirúrgico ou material plástico transparente semi rígido, acondicionado em caixa. de acordo com a nr nº 32. embalagem contendo identificação do produto, procedência, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade do produto e registro no ministério da saúde.					
5	cateter nasal para oxigênio tipo óculos – infantil [cateter nasal pediátrico composta de pvc grau médico macio e flexível, tipo óculos com tubo de aproximadamente 1,80 m, possuindo sistema de segurança multicanal e que permita a passagem de oxigênio mesmo que o tubo esteja dobrado, dispositivo anti-deslizante e isento de látex. embalagem em papel grau cirúrgico no verso e frente em filme transparente ou blister, com dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde.]	169	Peça	MARK MED	1,25	211,25
6	dispositivo n. 23 p/coleta múltipla – dispositivo para coleta de sangue 25 g com trava de segurança que recobre a agulha após a punção com adaptador para coletas múltiplas, tub vinílico, flexível e sem memória com aproximadamente 7 polegadas de comprimento dehp free e livre de látex e com adaptador plástico de uso único estéril transparente na mesma embalagem. para uso em sistemas fechados de coleta a vácuo, descartável, estéril e apirogênico. agulha tamanho 23 g, trifacetado, asas flexíveis, em embalagem unitária em plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala esterilizado em óxido de etileno com o registro no ministério da saúde. o artigo embalado deve estar acondicionado em caixa ou embalagem impermeável que mantenha as condições de uso, não permitindo sua reutilização e promovendo segurança ao procedimento de coleta e descarte. após ativação segura mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, método e validade	2.625	Peça	SOL CARE	2,20	5.775,00
7	dispositivo n. 21 p/coleta múltipla – dispositivo para coleta de sangue 21 g com trava de segurança que recobre a agulha após a punção com adaptador para coletas múltiplas, tub vinílico, flexível e sem memória com aproximadamente 7 polegadas de comprimento dehp free e livre de látex e com adaptador plástico de uso único estéril transparente na mesma embalagem. para uso em sistemas fechados de coleta a vácuo, descartável, estéril e apirogênico. agulha tamanho 21 g, trifacetado, asas flexíveis, em embalagem unitária em plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala esterilizada em óxido de etileno com o registro no ministério da saúde. o artigo embalado deve estar acondicionado em caixa ou embalagem impermeável que mantenha as condições de uso, não permitindo sua reutilização e promovendo segurança ao procedimento de coleta e descarte. após ativação segura mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, método e validade	3.657	Peça	SOL CARE	2,20	8.045,40
8	dispositivo n. 25 p/coleta múltipla – dispositivo para coleta de sangue 25 g com trava de segurança que recobre a agulha após a punção com adaptador para coletas múltiplas, tub vinílico, flexível e sem memória com aproximadamente 7 polegadas de comprimento dehp free e livre de látex e com adaptador plástico de uso único estéril transparente na mesma embalagem. para uso em sistemas fechados	750	Peça	SOL CARE	2,20	1.650,00



Prefeitura do Município de Mauá
Secretaria de Governo
Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio

Processo: 10480/2024
Ata nº 209/2025

Folhas:

	de coleta a vácuo, descartável, estéril e apirrogênico. agulha tamanho 25 g, trifacetado, asas flexíveis, em embalagem unitária em plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala esterilizada em óxido de etileno com o registro no ministério da saúde. o artigo embalado deve estar acondicionado em caixa ou embalagem impermeável que mantenha as condições de uso, não permitindo sua reutilização e promovendo segurança ao procedimento de coleta e descarte. após ativação segura mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, método e validade					
9	dispositivo infusão venosa n. 21 - [dispositivo para infusão venosa calibre 21 g, estéril, descartável. constituído de agulha em aço inox, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer-lock permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.]	1.500	Peça	WILLTEX	0,48	720,00
10	dispositivo infusão venosa n. 23 - [dispositivo para infusão venosa calibre 23 g, estéril, descartável. constituído de agulha em aço inox, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer-lock permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.]	26.250	Peça	WILLTEX	0,48	12.600,00
11	dispositivo infusão venosa n. 25 - [dispositivo para infusão venosa calibre 25 g, estéril, descartável. constituído de agulha em aço inox, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer-lock permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita	938	Peça	WILLTEX	0,48	450,24



empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.]					
Valor do Lote 02 – Cota Reservada = R\$ 159.668,93					
Valor Total da Proposta: R\$ 638.661,75					

Cláusula Quinta – Dos Documentos Integrantes:

Integram o presente Termo de Aditamento todos os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde fls. 1101, a manifestação de concordância da Detentora às fls. 1102, e autorização governamental às fls. 1124.

Cláusula Sexta – Da Ratificação e do Fechamento:

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais da Ata de Registro de Preços original que não foram expressamente alteradas por esse instrumento, as quais permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

ELIENE DE
PAULA
PINTO:

Assinado de forma digital
por ELIENE DE PAULA
PINTO:
Dados: 2026.10.22
16:29:13 -03'00'

Elie de Paula Pinto
Secretária Municipal de Saúde

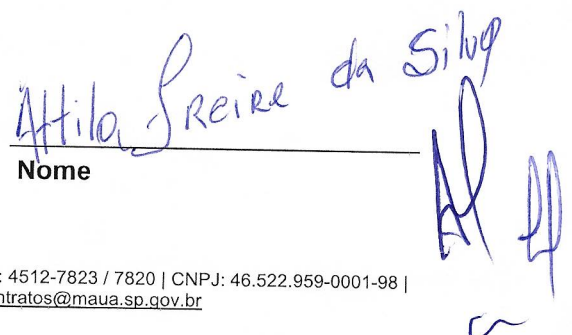
LUIZ CARLOS
GELOTTI:

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
GELOTTI:
Dados: 2026.10.22 14:46:47
-03'00'

Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.
Compromissário Fornecedor

Testemunhas:

 Alexandre Teixeira Ferreira
Nome

 Attila Freire da Silva
Nome



Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)

Contratante: **Prefeitura do Município de Mauá**

Contratado: **Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.**

Ata de Registro de Preços nº: **209/2025 – 1º Termo de Aditamento por prazo.**

Objeto: Prorrogação de prazo (sem reajuste) referente a Fornecimento de Materiais de Enfermagem – Por lote: Materiais para punção venosa.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 22 de Outubro de 2026.

Autoridade Máxima do Órgão/Entidade

Nome: **Francisco Marcelo de Oliveira**

Cargo: **Prefeito**

CPF:



Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: (dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo:

CPF:

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo contratante

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

ELIENE DE
PAULA
PINTO:

Assinado de forma
digital por ELIENE DE
PAULA
PINTO:
Dados: 2026.10.22
16:29:33 -03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Luiz Carlos Gelotti

Cargo: Representante Legal

CPF:

LUIZ CARLOS
GELOTTI:

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS
GELOTTI:
Dados: 2026.10.22
14:47:37 -03'00'

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

ELIENE DE PAULA
PINTO:

Assinado de forma digital por
ELIENE DE PAULA
PINTO:
Dados: 2026.10.22 16:29:52 -03'00'

Assinatura: _____



Gestor(es) do Contrato:

Nome: Anderson Santiago de Mello

Cargo: Coordenador Administrativo

CPF:


Anderson Santiago de Mello
Coord. Administrativo
RF:

Assinatura: _____

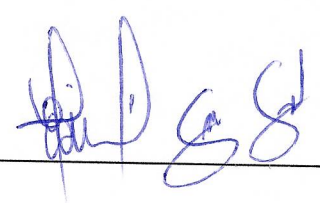
Demais Responsáveis (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Edvanildo Silvino de Souza

Cargo: Encarregado

CPF:


Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.

CNPJ Nº: 56.081.482/0001-06

Ata de Registro de Preços n.º: 209/2025. **PE:** 040/2025 – 1º Termo de Aditamento

Data da assinatura: 29 de Outubro de 2025.

Vigência: 12 meses

Objeto: Prorrogação de prazo (sem reajuste) referente a Fornecimento de Materiais de Enfermagem – Por lote: Materiais para punção venosa.

Valor (R\$): 638.661,70 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 22 de Outubro de 2026.

Responsável:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Assinatura: ELIENE DE PAULA
PINTO

Assinado de forma digital por
ELIENE DE PAULA
PINTO
Dados: 2026.10.22 16:30:20 -03'00'